

PTTR Nº 12/2022 – CONDOESTE/GERENCIAMENTO

AO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE

Att.: Sra. PATRICIA PAIVA
Superintendente CONDOESTE

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação a esta gerenciadora, realizada em reunião do dia 26/09/2022, referente à justificativa técnica para a solicitação de deslocamento da linha de transmissão de energia na área do **CTR COLATINA**, pertencente à Empresa **Luz e Força Santa Maria SA**, segue parecer técnico.

PARECER TÉCNICO:

O Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina-CTR COLATINA está sendo construído no município de Colatina/ES, em gleba que possui acesso pela Rodovia BR 259, km 54, Colatina/ES, Coordenadas UTM X327864(E) e Y7844110(N) DATUM SIRGAS 2000, em área adjacente ao atual aterro sanitário do município de Colatina (CETREU), operado pelo SANEAR -Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental desde o ano 2000.

O CTR COLATINA-ATERRO REGIONAL DO PROGRAMA ESTADUAL “ES SEM LIXÃO”, será responsável pela destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados nos municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Água Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Ibirapuçu, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Rio Bananal, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Valério.

Com o avanço físico da obra do aterro sanitário, que se encontra devidamente regularizada no IEMA pela Licença de Instalação – LI – GSIM / CRSS / N° 63 / 2021 / CLASSE IV, observou-se a necessidade da disposição de um volume de escavação expressivo a ser depositado provisoriamente em novo bota-espera para acomodação do volume escavado na própria área do CTR Colatina reduzindo, dessa forma, os custos de transporte do material escavado e do retorno deste material para a conformação da base impermeabilizante do aterro sanitário e para a conformação das camadas (cobertura diária e final) de resíduos sólidos, já na fase de operação do aterro sanitário.

Com a necessidade de se encontrar uma nova área para destinação do material escavado, foi observado que o local onde a linha de transmissão de energia elétrica está locada, possui um grande potencial para depósito deste material, havendo a necessidade de se retirar a LTE.



FIGURA 01: DEPÓSITO DO MATERIAL ESCAVADO, A LINHA DE TRANSMISSÃO PARALELO A ÁREA, E AO FUNDO A CONSTRUÇÃO DO CTR COLATINA.

Considerando a necessidade técnica de se implantar um novo depósito temporário de material escavado dentro da área do CTR-Colatina (bota-espera), conforme exposto anteriormente, pois não há outra alternativa técnica para locação do material escavado na referida área, faz-se necessário o deslocamento da linha de transmissão para novo encaminhamento conforme projeto apresentado, viabilizando, assim, a implantação do CTR na primeira fase e a sua operação. O material do depósito temporário será utilizado no recobrimento das camadas de resíduos sólidos como medida sanitária e ambiental.

Portanto, recomendamos que o Condoeste viabilize a implantação do projeto de deslocamento da linha de transmissão de energia junto à Empresa **Luz e Força Santa Maria SA**, para garantir a continuidade das obras e sua posterior operação.

Atenciosamente,

Transmar Consultoria e Engenharia Ltda.
Cnpj: 31.737.398/0001-77
Dalton Ramaldes
Coordenador do Contrato